37

DECRETO

" RESOLVE cancelar o funcionamento do Curso Supletivo da Escola Victor Marinho Melotto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o número de matrículas existentes é insuficiente;

RESOLVE:

Cancelar o funcionamento do "Curso Supletivo" da Escola Victor Marinho Melotto, situada em Vila Nova no Distrito de Quatro Irmãos.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de dezembro de 1965.

Prefeito Municipal

Inspetora Escolar.